



**PROVA Nº 11/2017.
EDITAL REFERENTE À 11ª PROVA DA GINCANA UNIVERSITÁRIA
Retificado às 17h do dia 27/09**

ENVELOPE DE CARINHO

O Hospital Geral de Caxias do Sul (HG) iniciou as suas atividades no dia 19 de março de 1998 e os primeiros serviços oferecidos foram os de Neonatologia, Obstetrícia e Ginecologia. Gradativamente, o HG passou a oferecer atendimento em várias especialidades e tornou-se referência em muitas delas. Atualmente, o HG é referência em saúde para mais de 1 milhão de habitantes, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de 49 municípios da 5ª Coordenadoria Regional da Saúde, oferecendo um atendimento universal e gratuito, comprometido com a comunidade local e regional.

O HG entrega em média 5 mil fraldas por mês aos pacientes que delas necessitam e não têm condições de comprá-las. Diariamente são entregues 5 fraldas a cada paciente e assim podemos ajudar um pouquinho a todos.

1. Prova

Arrecadação de fraldas infantis para serem doadas às seguintes instituições:

- Caxias do Sul (Campus-Sede) - Hospital Geral de Caxias do Sul
- Guaporé (CGUA) - Prefeitura Municipal de Guaporé (mantenedora das escolas de Educação Infantil e da APAE de Guaporé), e Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro.
- Vale do Caí (CVALE) - Hospital Sagrada Família de São Sebastião do Caí e Sociedade Beneficente Espiritualista de Montenegro

2. Orientações

2.1 Serão aceitos pacotes de fraldas nos tamanhos RN, G ou GG.

2.2 Não serão contabilizadas doação de fraldas avulsas.

2.3 As fraldas devem ser entregues em suas embalagens de origem lacrado, com a indicação de quantidade (unidade) impressa na embalagem e dentro do prazo de validade.

2.4 A conferência das doações será realizada por ordem de chegada das equipes nos seguintes pontos de coleta:

Campus-Sede - Hospital Geral, no acesso da portaria dos funcionários.

CGUA - Na secretaria do Campus.

CVALE - Na secretaria do Campus.

2.5 A equipe deverá indicar um representante, membro da equipe ou não, para acompanhar todo o processo de entrega das doações.

2.6 É responsabilidade da equipe fazer chegar as doações ao ponto de coleta no horário previsto, entre as 9h e 11h do dia 30 de setembro.

3.Período de realização

Entre os dias 27 e 30 de setembro de 2017.

4.Entrega

4.1 Os pacotes com as fraldas deverão ser entregues nos pontos de coleta entre as 9h e 11h do dia 30 de setembro de 2017.

4.1.1 Só serão contabilizadas doações efetuadas entre as 9h e as 11h do dia 30 de setembro de 2017.

4.1.2 Doações realizadas após as 11h do dia 30 de setembro de 2017 serão aceitas mas não serão contabilizadas e não pontuarão para a equipe.

4.2 A equipe de apoio da Comissão Organizadora irá orientar o acesso.

5.Pontuação

5.1 Para a realização da tarefa será necessário arrecadar 500 unidades de fraldas, valendo 12 pontos.

5.2 Aos 12 pontos iniciais serão somados mais pontos, conforme a quantidade de unidades de fraldas arrecadadas.

- a) De 800 a 900 unidades: soma-se mais 2 pontos.
- b) De 901 a 1000 unidades: soma-se mais 4 pontos.
- c) De 1001 a 1100 unidades: soma-se mais 6 pontos.
- d) De 1101 unidades para cima: soma-se mais 8 pontos.

5.3 Pontuação máxima da prova: 20 pontos.